



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), o senhor Presidente em exercício vereador **Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo vereador **Douglas Cristino da Silva.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** Resposta de requerimentos - Ofício nº 051/2023/GABPREF - Em resposta complementar ao Requerimento nº 210/2022 de autoria do Ver. Rubens Angioletti; Ofício nº 050/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 003/2023 de autoria da Ver. Aline Seeberg Aranha; **2) Da Superintendência do Porto de Itajaí** Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022 - Ofício nº 50/2023/SURIN - Informando a revogação do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022. **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 367/2023** - solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para criação de vagas de estacionamento prioritárias para idoso e pessoa com deficiência ao longo da Praia de Cabeçadas. **Indicação nº 368/2023** - Solicitando a inclusão de vagas especiais para embarque e desembarque na rua Aririba, 100 - Praia Brava, próximo à RENAL, e estacionamento também para pacientes; **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 358/2023** - solicita que a Secretaria de Obra conserte o declive acentuado na curva antes da lombada na rua Vereador Hermínio Gervásio no bairro Cabeçadas. **Indicação nº 365/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a colocação de painel de divulgação indicando os eventos do Centreventos para conhecimento dos Municípios; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 369/2023** - Solicitando a FGML, para que adquira mobiliários necessários para o acondicionamento adequado do acervo documental do Centro de Documentação e Memória Histórica de Itajaí. **Indicação nº 378/2023** - À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que exija da empresa Transpiedade, que ofereça todas as formas disponíveis de pagamento para a aquisição de recarga do cartão escolar; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 372/2023** - Solicitando a contratação de cirurgião dentista para a Unidade Básica de Saúde do Rio Bonito. **Indicação nº 376/2023** - Solicitando que seja realizado o conserto e manutenção do Deck de Madeira da Praia Brava; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 379/2023** - solicitando que realizem a repintura de sinalização em toda extensão da Rua Rodolpho Girardi, na localidade Brilhante II. **Indicação nº 380/2023** - solicitando aos órgãos competentes, que seja feita a revitalização na Servidão Henrique Labes, bairro Centro; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 377/2023** - Solicitando a repintura das Faixas de pedestres no cruzamento na rua TV. André Barbi com Pedro José João, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 381/2023** - Solicitando para notificar para fazer calçada na Av. Nilo Bittencourt esq Av Nilson Edson dos Santos prox N° 1305 Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 354/2023** - Solicitando a limpeza e roçagem da região que compreende as ruas Tiradentes, Pres. Costa e Silva e Envino Carlos Trupel, bairro Salseiros. **Indicação nº 359/2023** - Solicitando que o poder executivo promova estudo de viabilidade para a instalação de bolsão de estacionamento para ônibus escolares, em frente à Escola Básica João Paulo II, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 356/2023** - Solicitando reforma da quadra poliesportiva localizada na Rua Adelson Leonel de Amorim, próximo ao nº 40, no Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 362/2023** - Solicitando a manutenção e reforma da placa de sinalização vertical e identificação da Travessa rua Júlio Brodebercker



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



no bairro Barra do Rio; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 361/2023** - Solicita recapeamento asfáltico da Rua João Marcelino Machado. **Indicação nº 366/2023** - Solicita troca da tubulação central da Rua Luiz Leôncio Buchele e pavimentação asfáltica; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 357/2023** - Solicita repavimentação da Rua José Paulo da Silva, Centro. **Indicação nº 364/2023** - com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, solicitando que seja colocada tubulação e bocas de lobo na Rua Américo Assis Angioletti, Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 353/2023** - Solicitando que seja realizada na Rua Criciúma, no bairro Vila Operária, o nivelamento das lajotas por toda a sua extensão. **Indicação nº 360/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Osvaldo Cruz com a Rua Mario Bento dos Passos, no bairro Cordeiros, em especial as faixas de pedestres; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 383/2023** - para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de faixa elevada na Rua Manoel Francisco Coelho nº902, bairro São Vicente, Itajaí. **Indicação nº 384/2023** - para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de faixa elevada na Av. Ver. Abrahão João Francisco nº8693, próximo à Rua Erna Hoier Corrêa, Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 371/2023** - Solicitando a colocação de pontos de ônibus e disponibilização de linhas de ônibus até o final da Rua Clarindo Sebastião da Cunha, bairro Espinheiros. **Indicação nº 374/2023** - Solicitando estudo de viabilidade para alteração do trânsito de mão dupla para mão única na Rua Antônio de Souza, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 355/2023** - Solicitando a instalação de ar condicionado na sala de pilates localizada no CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados na rua Érico Veríssimo, s/n, bairro São Vicente. **Indicação nº 363/2023** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da rua Palhoça, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 370/2023** - solicita investimentos na compra de brinquedos, materiais didáticos, papelaria e equipamentos para as salas de aula, evitando que os servidores do Magistério comprem de seu próprio bolso tais itens. **Indicação nº 373/2023** - solicita a busca de recursos para execução de dragagem permanente e desassoreamento do Rio Itajaí-Mirim, que há tempos não são feitos, como forma de evitar novas enchentes em nossa cidade; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 375/2023** - Solicitando implantação de iluminação com refletores nas faixas de pedestres, com prioridade de instalação para as vias onde há maior tráfego de transeuntes e a viabilidade técnica permite. **Indicação nº 382/2023** - Solicitando realização de ações a fim de minimizar riscos sofridos pelos pedestres e ciclistas que circulam diariamente pela Av. Osvaldo Reis no trecho do Morro Cortado no sentido Balneário Camboriú - Itajaí. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 16/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 17/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 18/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária 19/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 15/2023** que DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUJA EMBALAGEM CONTENHA GRAMPOS E SIMILARES. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT; **2 - Projeto de Lei Complementar 7/2023** que ACRESCE O PARÁGRAFO §3º AO ART.26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO NASCITURO DURANTE A SEMANA DA GESTANTE. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **3 - Projeto de Lei Complementar 8/2023** que ACRESCE O INCISO V AO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA INCLUIR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO DURANTE A SEMANA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **4 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 81/2022** que DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2022. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 81/2022; **5 - Projeto de Resolução 2/2023** que ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 564 DE 18 DE MAIO DE 2015, DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **Durante a sessão, o Presidente nomeou o vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa, como relator "AD HOC" na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise dos Projetos de Lei Ordinária nº 25/2022, Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022 e Projeto de Lei Ordinária 119/2022. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 1/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 16/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº16/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 16/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 2/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº17/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 1/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 16/2023** foi **rejeitado** com **6** (seis) votos **favoráveis** e **10** (dez) votos **contrários**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 2/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023** foi **rejeitado** com **6** (seis) votos **favoráveis** e **9** (nove) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 16/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: a) os materiais didáticos utilizados pelo município de Itajaí nas unidades de ensino, preveem uso de linguagem neutra? b) há alguma normativa interna para os profissionais de educação acerca do uso da linguagem neutra nas unidades de ensino do Município de Itajaí? Justificar. c) qual a orientação e entendimento acerca do uso da linguagem neutra no âmbito das unidades de ensino do Município de Itajaí? Justificar. d) há normativas em outros órgãos municipais acerca do uso da linguagem neutra na comunicação oficial do Município de Itajaí? Justificar. e) quais as ações o Município tem tomado para evitar a utilização da linguagem neutra nos órgãos municipais, principalmente nas unidades de ensino do município? **Requerimento nº 23/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Ilustríssima Secretaria Municipal de Educação, Senhora Elisete Furtado Cardoso, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto aos autos da Ação Civil Pública nº 5000783-90.2022.8.24.0033, que trata sobre o fim da fila de espera para matrícula nas creches municipais, também chamada de "Fila Única": 1 - O Município de Itajaí já cumpriu a decisão judicial em sua integralidade? 2 - Caso não tenha sido cumprido, favor responder: 2.1 Por quais motivos a decisão ainda não cumprida? 2.2 Existe previsão para cumprimento? 2.3 Existe alguma penalização ao Município por eventual descumprimento da decisão? 2.4 O Município possui algum plano de ação para solucionar a questão? 3 - Tendo em vista que a Ação Civil Pública decorre do Inquérito Civil nº 06.2017.00003865-2, no qual já se vem buscando soluções ao caso pela via extrajudicial, questiona-



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



se; 3.1 Quais motivos que justificam tal morosidade, já que se passaram mais de 05 (cinco) anos da instauração do referido Inquérito Civil e o caso não resolvido? 3.2 Por que, mesmo após esse tempo, o Município não adotou nenhuma medida de enfrentamento ao caso, visando solucionar a demanda? 4. O Município está ciente do Ofício nº 0117/2023, do 2º Conselho Tutelar de Itajaí, apresentado, pelo Ministério Público, na Ação Civil Pública, no qual é informado que tal situação acarreta em sérios prejuízos a evolução educacional das crianças que aguardam uma vaga? Requerimento nº 24/2023 do Vereador MAURILIO MORAES - Progressistas - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e a Defesa Civil, solicitando informações referente a manutenção na Rua Alberto Werner (trecho entre a Rua João Gaya e Rua Alfredo Trompowisky) : 1) Quem é o responsável em fiscalizar a tubulação/drenagem antes de executar o recapeamento asfáltico? 2) É feito algum estudo na tubulação antes de fazer o recapeamento? Caso positivo apresentar relatório ou justificar a falta de estudo; 3) Qual o valor gasto com a fresagem e recapeamento? 4) Quem fiscaliza a obra depois de pronta? 5) A Defesa Civil emitiu algum laudo referente aos alagamentos? **Requerimento nº 228/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: 1) Existe algum projeto em andamento, ou algum cronograma, para a reforma das quadras poliesportivas localizadas nas praças do município de Itajaí, incluindo a construção de cobertura naquelas que não estão cobertas? 2) Em caso positivo, em que fase estão os encaminhamentos e qual a previsão para início da reforma e construção? 3) Em caso negativo, informar qual a possibilidade da realização futura; **Requerimento nº 10/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações acerca do espaço reservado, bem como o tratamento e cuidados destinados as mães de natimorto e com óbito fetal, tanto as atendidas pelo SUS quanto por convênios particulares, conforme advento da Lei Estadual nº 17.925, de 03 de abril de 2020. Como são tratadas essas mulheres que passam por momento especial e de luto? Há na entidade um espaço reservado a elas? Há cuidados direcionados que a situação exige? **Requerimento nº 19/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados); **Requerimento nº 30/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Turismo e Eventos, com cópia ao Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos referentes à Marejada 2022: 1- Quantas pessoas jurídicas participaram do Pregão n. 006/2019? Enviar cópia integral do processo administrativo n. 1640082/2019, das propostas (percentual de remuneração, cardápio dos bares, valor dos produtos etc) de todos os concorrentes e documentos que comprovem a qualificação técnica da vencedora, conforme item 6.4 do edital. 2- Qual o valor recebido da empresa contratada para operação de bebidas na Marejada 2022? Enviar documentos que comprovem o faturamento bruto, inclusive a validação dos tickets, detalhado por bar e por produto, a contraprestação prevista na Cláusula Segunda e o pagamento previsto na Cláusula Quarta, todas do Contrato n. 016/2019, bem como comprovar o recebimento e utilização da bonificação prevista no termo de referência do Pregão 006/2019 no item 2 da tabela A. Ainda, enviar comprovação de empréstimo e entrega do mobiliário, das notas fiscais e contratos do fornecedor da Contratada referentes ao envelopamento da fachada e dos rebaixamentos de teto (Tabela A, item 2, termo de referência do Pregão 006/2019), e encaminhar a arte gráfica, o projeto cenográfico, a apresentação em 3D, os desenhos técnicos e ART da área denominada "Fish Garden". 3- Quais foram as marcas de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



bebidas apresentadas como oficiais da Marejada 2022? Encaminhar aprovação pelo FUMTUR e o método de escolha das referidas. 4- Quantas pessoas jurídicas participaram do Pregão n. 007/2019? Enviar cópia integral do processo administrativo n. 1480020/2019, das propostas de todos os concorrentes e documentos que comprovem a qualificação técnica da vencedora, conforme item 6.4 do edital, inclusive o registro do CADASTUR. 5- Qual o valor recebido da empresa contratada para operação de alimentos, entretenimento, copos e souvenirs na Marejada 2022? Enviar documentos que comprovem o faturamento bruto de cada vaga/segmento, inclusive a validação dos tickets, a contraprestação prevista na Cláusula Segunda e os pagamentos previstos na Cláusula Quarta, todas do Contrato n. 010/2019, especialmente dos valores previstos no item 5 da Cláusula Quarta. Ainda, enviar cópia das ARTs dos operadores de entretenimento, dos contratos de parceria firmados com a aprovação do FUMTUR (item 7 da Cláusula Sexta) e do contrato com empresa habilitada para coleta de óleo (item 19 da Cláusula Sexta). 6- Quantas pessoas jurídicas participaram dos Pregões Eletrônicos n. 268/2022 e 284/2022? Enviar cópia integral dos processos administrativos, das atas, dos relatórios das sessões eletrônicas, das propostas de todos os concorrentes e documentos que comprovem a qualificação técnica da vencedora, conforme item 5 do termo de referência. 7- Qual o valor recebido da empresa contratada para gestão financeira da Marejada 2022? Encaminhar relatório do sistema gerencial com descrição de data, tipo de venda (cartão de crédito e débito, dinheiro, pix etc), produto, quantidade e valor do produto, bem como relatório detalhado de emissão de cortesias e destinatários das referidas. Ainda, encaminhar documentos que comprovem os pagamentos aos prestadores de serviços contratados pelas empresas que realizaram as operações e controle de horário dos colaboradores da empresa Contratada que trabalharam na festa. 8- Quantas pessoas visitaram o evento? Detalhar por dia e encaminhar documentos que comprovem que a empresa Contratada possuía os equipamentos ou contrato dos referidos de sistema de contagem de pessoas e controle de acesso. 9- Quem foi a empresa contratada para o serviço de locação de software e hardware do sistema de gestão financeira da Marejada 2022? Enviar cópia do procedimento licitatório, termo de referência, orçamentos, atestado de capacidade técnica, contrato, nota fiscal, imagens dos equipamentos utilizados, bem como esclarecer as contratações com as empresas Ticket Mais Eventos Ltda ME e Me.Pay Soluções Financeiras S/A e enviar documentos comprobatórios. 10- Qual o valor recebido das empresas que comercializaram cervejas artesanais na Marejada 2022? Enviar cópia dos contratos, notas fiscais, documentos que comprovem o faturamento bruto, inclusive a validação dos tickets, e os pagamentos realizados, detalhados por empresa, bem como comprovação da entrega e utilização da cortesia prevista na Cláusula Segunda dos contratos. 11- Por que o Município optou por manter os contratos n. 016/2019 e 010/2019 e licitou as demais operações/atividades? Justificar a diferença de valores pagos nos Contratos n. 018/2019 e n. 254/2022 e enviar a declaração de reutilização de materiais e certificado de destinação final dos resíduos referentes ao Contrato n. 254/2022. 12- Quais empresas foram contratadas para limpeza, segurança, serviços médicos/ambulatoriais e sonorização da Marejada 2022? Enviar cópia do procedimento licitatório, termo de referência, propostas, contrato, nota fiscal e controle de horário dos colaboradores de cada contratada que trabalharam no evento. 13- Quais foram os patrocinadores da Marejada? Enviar contratos e demais documentos comprobatórios;

Requerimento nº 31/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta acerca do Centro de Artes e Esporte Unificados – CEU, localizado na rua Érico Veríssimo, s/nº, bairro São Vicente. Ocorre que, em novembro de 2022, atendendo ao chamado de moradores fomos até o local e durante a fiscalização detectamos diversos problemas na estrutura tais como, pisos com afundamentos, banheiros sem portas, telhado com infiltração, sem telhas na cobertura do banheiro, quadra sem telas de proteção, pista de Skate inapropriada, sem muros com terrenos vizinhos e água correndo em valeta apresentando mal cheiro como se fosse de esgoto. Levando em consideração que a obra teve início em 2014 e deveria ser inaugurada em 2021, e isso não ocorreu até o presente momento de 2023, requer resposta aos seguintes questionamentos: 1) Por quais motivos a obra ainda não está concluída? 2) Quais procedimentos serão adotados para entrega desta obra à comunidade, pois atualmente transitam no local cerca de mil pessoas por semana, sendo cerca de 500 só no final de semana? 3) Quando a prefeitura realizará as intervenções emergenciais e urgentes como roçada, já que no local tem ações do Programa Itajaí Ativo com idosos e crianças? 4) No local há uma valeta aberta com água



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



parada com aspecto de esgoto. Qual ação será realizada para a eliminação da referida vala? **Requerimento nº 32/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Cidadão e CODETRAN, com cópia ao Prefeito Municipal, para que informe se há ou não um projeto que viabilize a instalação de “totens de vídeo monitoramento e vigilância” em pontos estratégicos do Município, que, mesmo sendo implantados com a finalidade de controle de trânsito, estão sendo eficazes no combate à criminalidade e diminuição de furtos e roubos em geral nos meios urbanos. Em sendo positiva a resposta, indaga-se, ainda, se haverá um convênio com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, no sentido de compartilharem as imagens. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna para o **senhor Rogério Pinheiro Leal Nunes**, que explanou sobre o lançamento, no continente europeu em abril de 2023, do livro "1818: A História da colônia criada por Dom João VI que foi alvo de disputa entre brasileiros e portugueses no século XIX", que também aborda a história do município de Itajaí. Discursaram os **vereadores: Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Roberto Rivelino da Cunha, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Odivan Wivaldo Linhares, Otto Luiz Quintino Júnior, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Laudelino Lamim, Rubens Angioletti, Douglas Cristino da Silva, Christiane Stuart e Anna Carolina Cristofolini Martins. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0.**

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto Substitutivo 7/2022 - Projeto de Lei Ordinária 33/2022 que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO SUBSTITUTIVO N. 07 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 33/2022 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto Substitutivo 7/2022 ---Projeto de Lei Ordinária 33/2022; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2022 - Projeto de Lei Ordinária 33/2022** que DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES CONTRA O ABANDONO E MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DE ADOÇÃO SOLIDÁRIA, EM AGROPECUÁRIAS, PET SHOPS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DA CIDADE DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 33/2022; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023** que AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. A deliberação da **Emenda Supressiva nº 1 - Projeto Substitutivo 7/2022 - Projeto de Lei Ordinária 33/2022 e o Projeto Substitutivo nº 7/2022 - Projeto de Lei ordinária 33/2022** foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** dos referidos projetos para o **vereador Douglas Cristino da Silva. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 81/2022** que DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2022. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 81/2022; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 81/2022** que CONFERE AO ADVOGADO CONSTITUÍDO PODERES PARA AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Autoria: Marcelo Werner - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Sétima Sessão Ordinária, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

